



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 474/2021
DE 05 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **LAIS DE BARROS FREITAS CAMARGO**.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n°. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **LAIS DE BARROS FREITAS CAMARGO**, efetiva no cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 20H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 05 (cinco) de Maio de 2021 a 03 (três) de Julho de 2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 05 de Maio de 2021.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal